



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS
Rua Heloisa Hideko Koba, 21 – Jd. Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-180
Tel.: (11) 4205-4345 | sma@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 13 de abril de 2026.

Memorando S.M.A.D.A nº 516/2026

Da Secretaria de Meio Ambiente e Defesa dos Animais
A/C Secretaria Municipal de Governo

**Assunto: Resposta Indicação nº 4338/25 - Solicitação de corte de árvore -
Rua João Ramalho, nº40 - Conj. Hab. Setor B - Proc nº 041454/26**

Em resposta a Indicação nº 4338/26, sob solicitação para realização de corte de árvore do vereador Pedro Augusto Figueiro de Oliveira, localizada na Rua João Ramalho, nº40 - Conj. Hab. Setor B - Itapevi - SP, temos a informar que recebemos o mesmo pedido recentemente através do Processo nº 037119/26, sob reclamação anônima.

Informamos que a solicitação está sendo atendida através do referido processo, onde constatou-se que a espécie nativa de Guapuruvu (*Schizolobium parahyba*), se encontra no meio de um terreno inclinado, de grande porte e aparentemente saudável. A espécie foi inserida pela Prefeitura para cumprir o TCRA junto a CETESB. Neste caso, encaminhamos o Memorando nº501/26 solicitando avaliação da Defesa Civil e se necessário a remoção.

Sem mais, aproveito o ensejo para manifestar protesto de elevada estima e distinta consideração à Ilustre Secretária.

Atenciosamente,

Paulo Rogério de Almeida
Secretário de Meio Ambiente e Defesa dos Animais

À Secretaria de Governo
Exmo. Sr. Jonatas Felipe Francisco
D.D. Secretário de Governo



Assinaturas do documento



"Memorando nº 516-26 Sec. Gov - Resp. Indicação
4338_25 - Rua João Ramalho nº40 - Conj. Hab. Setor
B"

Código para verificação: **LVJCX450**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PAULO ROGERIO DE ALMEIDA (CPF: ***.917.898-**) em 14/04/2026 às 09:25:18 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 08:47:50 e válido até 16/07/2028 - 08:47:50.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 041454/2026** e o código **LVJCX450** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO

Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 14 de abril de 2026.

Ofício S.G. n° 4384/2026

Assunto: Resposta da Indicação 4338/2026 - Vereador Pedro Augusto Figueiro de Oliveira (Pedro Mau - Mau)

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Defesa dos Animais, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Pedro Augusto Figueiro de Oliveira - Pedro Mau Mau
DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi



Assinaturas do documento



"Ofício 4384 de 2026 -Ver. Pedro Mau Mau"

Código para verificação: **LNX5V2EA**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 22/04/2026 às 15:22:54 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 041454/2026** e o código **LNX5V2EA** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.